



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.104

De 10 de outubro de 2017

Autógrafo nº 234/17 - Projeto de Lei nº 226/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

**Denomina Rua Doutor Lazaro Tolentino
de Oliveira Neto via pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de
setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

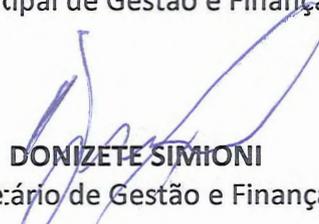
**Art. 1º Fica denominada RUA DOUTOR LAZARO
TOLENTINO DE OLIVEIRA NETO a via pública da sede do Município conhecida
como Rua 01, do loteamento denominado Jardim Boa Vista III, com início na
Avenida Doutor Edson Baccarin e término na divisa de propriedade de Mário
Sedenho (Matrícula: 63.132).**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) dias do mês de
outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").